



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: *Serviços de lavagem de veículos da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.*

O Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Já o § 1º do citado artigo preconiza que, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de determinados parâmetros, adotados de forma combinada ou não. Dentre esses parâmetros, está previsto no inciso IV, o seguinte:

“IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.”

Dessa forma, em razão do tipo de contratação, foi utilizado o parâmetro previsto no § 1º, inciso IV, do art. 23, por entender ser o mais pertinente para determinação da retribuição financeira pela execução do objeto dessa contratação, pelos seguintes motivos: a) são empresas do ramo, sediadas no Município de Xinguara, refletindo preços e condições reais; b) mais segurança no fornecimento, devido à proximidade dos seus estabelecimentos; c) entrega imediata do produto; d) e incentivo à economia local.

Essa Câmara realizou cotação nas maiores empresas prestadoras de serviços de lavagem de veículos, de boa fama na cidade, sediadas em Xinguara, com o objetivo de tentar obter preços menores.

Assim, consta nesse processo 3 (três) cotações realizadas diretamente com empresas fornecedoras locais, em anexo, abaixo descritos:

Cotação	Descrição do produto	Valor unitário	Valor da média aritmética
Lavajato Central Data: 02/02/2026.	Lavagem simples em veículos pequenos / passeio – limpeza interna e externa, não inclui motor e chassi.	R\$ 100,00	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Lavajato Evolução - ME. Data: 02/02/2026.	Lavagem simples em veículos pequenos / passeio – limpeza interna e externa, não inclui motor e chassi.	R\$ 100,00	R\$ 96,67
Lavajato Rio Vermelho Ltda - ME Data: 06/02/2026.	Lavagem simples em veículos pequenos / passeio – limpeza interna e externa, não inclui motor e chassi.	R\$ 90,00	
Lavajato Central Data: 02/02/2026.	Lavagem simples em veículos tipo camionete – limpeza interna e externa, não inclui motor e chassi.	R\$ 130,00	R\$ 136,67
Lavajato Evolução - ME Data: 02/02/2026.	Lavagem simples em veículos tipo camionete – limpeza interna e externa, não inclui motor e chassi.	R\$ 150,00	
Lavajato Rio Vermelho Ltda - ME Data: 06/02/2026.	Lavagem simples em veículos tipo camionete – limpeza interna e externa, não inclui motor e chassi.	R\$ 130,00	
Lavajato Central Data: 02/02/2026.	Lavagem geral em veículo pequeno / passeio – limpeza interna e externa, incluindo enceramento, motor e chassi.	R\$ 200,00	R\$ 170,00
Lavajato Evolução - ME. Data: 02/02/2026.	Lavagem geral em veículo pequeno / passeio – limpeza interna e externa, incluindo enceramento, motor e chassi.	R\$ 150,00	
Lavajato Rio Vermelho Ltda - ME Data: 06/02/2026.	Lavagem geral em veículo pequeno / passeio – limpeza interna e externa, incluindo enceramento, motor e chassi.	R\$ 160,00	
Lavajato Central Data: 02/02/2026.	Lavagem geral em veículos tipo camionete – limpeza interna e externa, incluindo enceramento, motor e chassi.	R\$ 250,00	R\$ 216,67
Lavajato Evolução - ME. Data: 02/02/2026.	Lavagem geral em veículos tipo camionete – limpeza interna e externa, incluindo enceramento, motor e chassi.	R\$ 200,00	
Lavajato Rio Vermelho Ltda - ME Data: 06/02/2026.	Lavagem geral em veículos tipo camionete – limpeza interna e externa, incluindo enceramento, motor e chassi.	R\$ 200,00	



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Assim, diante do exposto, encaminha esta pesquisa para a adoção das providências cabíveis.

Xinguara / PA, 24 de abril 2026.

Elizângela Sousa Lourenço
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 22/2026